

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante: Setor de Transportes/GAC	
Responsável pela Demanda: Izanina Maria Nunes Souza Goes	E-mail/Telefone: setordetransportes2020@gmail.com
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Fornecimento continuado	
Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/21: ☐ Pregão ☐ Concurso ☐ Concorrência ☐ Leilão ☐ Diálogo competitivo ☒ Adesão à ARP de outro Órgão ☒ Adesão à ARP (participante) ☒ Dispensa/Inexigibilidade	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Solicitamos a Vsª, providências administrativas no intuito da contratação de **seguro automotivo** para os veículos conforme tabela.

Considerando a inclusão de dois (02) veículos conforme - Processos SEI nº 00810037.000449/2025-37, 00810037.001153/2024-52 é extremamente importante o Seguro automotivo destes veículos.

Todavia, a necessidade de contratação de **SEGURO TOTAL**, em comento, **Justifica-se** perante as atividades realizadas por este Gabinete em operações de demandas inerentes aos serviços de transportes do setor administrativo, os veículos oficiais da frota deste Gabinete Civil (GAC) estão em constante deslocamento por todo estado do Rio Grande do Norte e como também em outros estados da federação.

Neste sentido, a contratação de seguro pela administração pública visa resguardar patrimônio público, que do ponto de vista subjetivo, para fins desse estudo, é constituído por bens pertencentes a pessoa jurídico de direito público interno, conforme disposto nos termos dos **Artigos 98 e 99 do Código Civil**.

Contudo, quando mais usamos um veículo, mais exposto ele fica a acidentes ou a risco de furtos e roubos. Desta forma, o seguro proporciona e assegura uma proteção capaz de cobrir despesas necessárias e imediatas em um evento de sinistro, preservando a administração pública e este Gabinete Civil.

O serviço aqui apresentado está em conformidade com o planejamento institucional do Setor de Transporte/GAC.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada			
Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
01	PEUGEOT 408 - QGA0784	UND	01
02	WT/CROSS -RGM7D20	UND	01

3. Nível de prioridade da aquisição/contratação de serviços
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

4. Local de prestação do serviço
Gabinete Civil do Governo do Estado

5. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço
Após empenho e recebimento da Apólice

6. Observações gerais	
6.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Setor de Transportes/GAC
6.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda: O serviço aqui apresentado está em conformidade com o planejamento institucional do Setor de Transporte/GAC.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de procedimentos auxiliares que atuarão neste processo de aquisição/contratação de serviços

Severino Ramos Pereira

Matricula: 121.555-8

Izanina Maria Nunes Souza Goes

Matricula ; 82.528-0

Ficam indicados os servidores constantes na Portaria nº 62, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15601, que designa, no âmbito deste Gabinete Civil, os Agentes de Contratação, o Setor de Planejamento da Contratação e a Equipe de Apoio.

Natal/RN, 12 de agosto de 2025.

Izanina Maria Nunes Souza Goes
Matrícula: 82.528-0



Documento assinado eletronicamente por **IZANINA MARIA NUNES SOUZA GOES, Fiscal de Contratos**, em 19/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35663695** e o código CRC **221A3E37**.